



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 057/2024

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E O SENHOR LAYON
DA SILVA BARBOSA.**

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **LAYON DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Lino Furtado Mendonça, N°163, Centro, Divino de São Lourenço – ES, CEP: 29.590-000 portador do CPF N°. 143.038.857-97 e RG N°: 3.480.388 – ES, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 057/2024, até 31 de Dezembro 2025, conforme solicitação e autorização no Processo nº 7375/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo pode ser rescindido mediante a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e/ou Processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 12 de Setembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

LAYON DA SILVA BARBOSA

Contratado